



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26727/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Loraci Fátima da Silva Almeida, matrícula nº 7165, CPF nº 578.676.070-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26728/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Claudio Luiz Sawka, matrícula nº 7154, CPF nº 014.163.748-09, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26729/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Loraci Fatima da Silva Almeida, CPF n.º 578.676.070-72, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial – CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26730/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Cláudio Luiz Sawka, CPF n.º 014.163.748-09, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26731/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Carla Patrícia da Silva, CPF n.º 751.243.190-20, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Coordenador do CREAS – CC3.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 26.612, de 06 de novembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26732/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 91 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Concessão do Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, concedida através da Portaria nº 14.852, de 24 de abril de 2019, ao servidor Juliano Henrique Posselt, matrícula 5924, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26733/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maristela Eidelwein, matrícula 6412, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 20 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26734/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.628, de 08 de novembro de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Gessica MarianeAzevedo de Souza, CPF n.º 016.785.110-36, para o cargo de Supervisor Escolar - 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Processo Seletivo Público n.º 004/2023, homologado em 03 de agosto de 2023, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26735/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 10038-RH, de 16 de novembro de 2023, com amparo no art. 115 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Jenifer Luisa Hummes Fetzner, matrícula 7146, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, horário especial para amamentação, no período de 19 de novembro de 2023 a 23 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26736/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10042-RH, de 20 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante, no período de 15 de novembro de 2023 a 12 de maio de 2024, à servidora Tuany Silva Ribeiro Machado, matrícula 7234, ocupante do Cargo de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 003/2023

Celso Aloisio Forneck, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Anexo V da Lei Municipal nº 5005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5365, de 26 de maio de 2020, RETIFICA o Edital de Contribuição de Melhoria 003/2023, referente a Rua **HELMUTH HEEMANN**, Bairro Canabarro, conforme planilha abaixo:

NOMES	QUADRA	LOTE	TESTADA	LARGURA MÉDIA	QUANT.	QUANT. + ESQUINAS	AVALIAÇÃO INICIAL	VALORIZAÇÃO DOS MELHORIA	AVALIAÇÃO PÓS OBRA	VALORIZAÇÃO %	% CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	VALOR MÁXIMO PARA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	% MÁXIMO DO RECIPIENTE RECUPERADO	COTA DE MELHORIA DE CADA TERRENO	VALOR PARA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA POR COTA	VALOR REAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
CONSTRUTORA ZAGONEL LTDA	133	29	10,90	6,50	70,85	71,9398	R\$ 72.837,95	R\$ 9.028,17	R\$ 81.866,12	12,39%	12,39%	R\$ 9.028,17	100%	4,07%	R\$ 9.208,06	R\$ 2.708,45
CONSTRUTORA ZAGONEL LTDA	133	27	10,90	6,50	70,85	71,9398	R\$ 72.646,72	R\$ 9.028,17	R\$ 81.674,90	12,43%	12,43%	R\$ 9.028,17	100%	4,06%	R\$ 9.186,55	R\$ 2.708,45

Teutônia, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 005/2022

Celso Aloisio Forneck, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Anexo V da Lei Municipal nº 5005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5638, de 15 de setembro de 2021, RETIFICA o Edital de Contribuição de Melhoria **005/2022**, referente a Rua **ADOLFO HUNSCHKE**, Bairro Teutônia, conforme planilha abaixo:

NOMES	QUADRA	LOTE	TESTADA	LARGURA MÉDIA	QUANT.	QUANT. * ESQUINAS	AVALIAÇÃO INICIAL	VALORIZAÇÃO DO TERRENO PÓS MELHORIA	AVALIAÇÃO PÓS OBRA	VALORIZAÇÃO %	% CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	VALOR MÁXIMO PARA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	% MÁXIMO DO TERRENO A SER RECUPERADO	COTA DE MELHORIA DE CADA TERRENO	VALOR PARA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA POR COTA	VALOR REAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
SEMILDO STRUBBE	98	1	15	6,50	97,50	100,3324	RS 140.397,36	RS 12.790,78	RS 153.188,15	9,11%	9,11%	RS 12.790,78	100%	3,46%	RS 18.430,09	RS12.790,78
SUCESORES DE LIRO SERENO SPELLMEIER E OUTROS	98	1	16	6,50	104,0	107,0212	RS 109.821,94	RS 13.643,50	RS 123.465,44	12,42%	12,42%	RS 13.643,50	100%	2,79%	RS 14.854,14	RS13.643,50

Teutônia, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 015/2023

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5.970, de 27 de abril de 2023, comunica aos interessados que **executará** a pavimentação com blocos de concreto intertravados, tipo PAVs, da **Rua: Oscar Beckmann**, localizada no Bairro Centro Administrativo, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supra citadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos pela obra o seguinte:

- 1 – Da Delimitação das Áreas de Influência:** A área de influência da obra, conforme especificado no anexo II do presente Edital, fica fixada pelos seguintes limites:
 - 1.1 – **Rua Oscar Beckmann**, no trecho compreendido entre a Rua 157 e a Rua Arnaldo Buhl, numa extensão de 619,00 metros, totalizando a área de 6.809,00,00 m².
- 2 – Do Memorial Descritivo do Projeto:** O Memorial Descritivo da Obra fica fixado de acordo com o Anexo I do presente Edital.
- 3 – Do Custo Total da Obra:** O custo total para a pavimentação do trecho da rua, conforme fixado no item 1 do presente edital, fica orçado em:
 - 3.1 – **Rua Oscar Beckmann:** R\$ 823.958,70 (Oitocentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);
- 4 – Plano de Rateio do Custo da Obra:** O custo da obra será rateado entre os proprietários dos imóveis diretamente atingidos pela mesma, de acordo com os valores estabelecidos na coluna “**Valor Real da Contribuição de Melhoria**” do anexo IV do presente Edital.
- 5 – Da Impugnação:** De acordo com o que estabelece o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
 - 5.1 – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 016/2023

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5638, de 15 de Setembro de 2021, comunica aos interessados que **executou** a pavimentação em asfalto, da **Rua: Asido Dreyer**, localizada no Bairro Teutônia, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supra citadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos, conforme planilhas em anexo.

Da Impugnação: De acordo com o que estabelece o Artigo 163, da Lei Municipal nº 5.005/2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

Edição Nº: 227

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 16/2023

Levantamento para cobrança de pavimentação com asfalto

Local: Rua Astido Dreyer, Bairro Teutônia, Teutônia-RS

Trceho: Entre as Ruas Alfredo Ahert e Décio Bohmer.
Custo Total da Obra (R\$): 430.170,66
Área (m²): 13.00m x 268,28m

430.170,66
3487,64

Custo (R\$/m²):	R\$ 123,341
Área esquadras (m²):	34,19

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquadras (m²)	AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIAÇÃO POS OBRA (R\$)	Valorização %	Valor					
											% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência da Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)
Lado par:																
JEOVANE GUDOMAR LADEMANN	21	01	37,50	6,50	243,75	246,1632	R\$ 82.643,22	R\$ 30.382,13	R\$ 113.025,35	36,74%	11,90%	R\$ 9.834,91	32%	2,79%	R\$ 12.017,95	R\$ 9.834,91
MONICHO DE TEUTÔNIA	21	24	33,00	6,50	214,50	216,0236	R\$ 22.038,19	R\$ 26.718,87	R\$ 48.758,07	121,24%	40,00%	R\$ 8.815,26	33%	1,31%	R\$ 5.185,22	R\$ 8.815,26
SERGIO LUZ SCHIRMANN E OUTROS	21	39	4,40	6,50	28,60	28,6831	R\$ 89.810,04	R\$ 3.562,49	R\$ 93.372,53	3,97%	11,90%	R\$ 3.562,49	100%	2,91%	R\$ 9.930,03	R\$ 3.562,49
CLISA SCHIRMANN	21	42	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 45.946,57	R\$ 9.715,88	R\$ 55.662,45	21,15%	11,90%	R\$ 5.467,85	56%	1,38%	R\$ 5.467,85	R\$ 5.467,85
RICARDO GERSON ALTMANN	21	43	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 45.946,57	R\$ 9.715,88	R\$ 55.662,45	21,15%	11,90%	R\$ 5.467,85	56%	1,38%	R\$ 5.467,85	R\$ 5.467,85
RICARDO GERSON ALTMANN	21	44	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 45.946,57	R\$ 9.715,88	R\$ 55.662,45	21,15%	11,90%	R\$ 5.467,85	56%	1,38%	R\$ 5.467,85	R\$ 5.467,85
MARCIA TERESINHA CARDOSO E OUTROS	21	45	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 45.946,57	R\$ 9.715,88	R\$ 55.662,45	21,15%	11,90%	R\$ 5.467,85	56%	1,38%	R\$ 5.467,85	R\$ 5.467,85
MARCIA TERESINHA CARDOSO E OUTROS	21	46	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 45.946,57	R\$ 9.715,88	R\$ 55.662,45	21,15%	11,90%	R\$ 5.467,85	56%	1,38%	R\$ 5.467,85	R\$ 5.467,85
RICARDO GERSON ALTMANN	21	41	7,00	6,50	45,50	45,5805	R\$ 281.044,47	R\$ 5.587,80	R\$ 286.632,27	2,02%	2,02%	R\$ 5.587,80	100%	7,05%	R\$ 50.451,40	R\$ 5.587,80
RICARDO GERSON ALTMANN	21	23	17,80	6,50	114,40	115,2326	R\$ 143.893,72	R\$ 14.249,96	R\$ 158.143,68	9,92%	9,92%	R\$ 14.249,96	100%	3,90%	R\$ 16.787,07	R\$ 14.249,96
ELISIA WARBENK	21	22	35,20	6,50	228,80	231,0522	R\$ 162.906,32	R\$ 28.489,92	R\$ 191.396,24	17,49%	11,90%	R\$ 18.386,97	88%	4,72%	R\$ 20.355,71	R\$ 18.386,97
AIRTON COSTA	21	27	11,00	6,50	71,50	72,2979	R\$ 60.658,03	R\$ 8.906,22	R\$ 69.512,25	14,70%	11,90%	R\$ 7.212,27	81%	1,72%	R\$ 7.212,27	R\$ 7.212,27
NERCI FÁTIMA CARDOSO DE SIQUEIRA	21	26	13,70	6,50	89,08	89,8116	R\$ 90.536,90	R\$ 11.502,20	R\$ 101.829,20	12,26%	11,90%	R\$ 10.774,28	97%	2,51%	R\$ 10.826,11	R\$ 10.774,28
ADEMAR LUZ SAVISKI	21	40	7,90	6,50	51,35	51,8584	R\$ 24.934,24	R\$ 6.388,29	R\$ 31.232,53	25,78%	11,90%	R\$ 3.955,38	46%	0,71%	R\$ 3.321,32	R\$ 2.655,38
MELANIA NAIDES ANDRADE CONRAD	21	30	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 66.279,86	R\$ 9.715,88	R\$ 75.995,74	14,66%	11,90%	R\$ 7.887,60	81%	1,88%	R\$ 8.082,03	R\$ 7.887,60
DOLCE NIETZT	21	31	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 66.280,05	R\$ 9.715,88	R\$ 75.995,94	14,63%	11,90%	R\$ 7.900,71	81%	1,88%	R\$ 8.003,75	R\$ 7.900,71
VERO DOCEÑA	21	32	15,00	6,50	97,50	98,4653	R\$ 99.612,63	R\$ 12.144,85	R\$ 111.757,48	12,19%	11,90%	R\$ 11.854,34	98%	2,76%	R\$ 11.854,34	R\$ 11.854,34
Lado ímpar:																
LOTEADORA NORTESI LTDA	97	01	70,40	6,50	457,60	462,1904	R\$ 403.418,99	R\$ 56.999,84	R\$ 460.418,83	11,55%	11,55%	R\$ 56.999,84	100%	13,61%	R\$ 58.538,17	R\$ 56.999,84
SERGIO LUZ SCHIRMANN	97	02	4,40	6,50	28,60	28,6831	R\$ 31.735,00	R\$ 3.562,49	R\$ 35.297,49	11,23%	11,23%	R\$ 3.562,49	100%	0,87%	R\$ 3.753,83	R\$ 3.562,49
LENI LAUR SCHIRMANN RUCKERT	97	03	20,90	6,50	135,85	137,1949	R\$ 134.306,75	R\$ 16.921,83	R\$ 151.228,58	12,60%	11,90%	R\$ 15.983,10	94%	3,74%	R\$ 16.082,93	R\$ 15.983,10
ELDO LAUR SCHIRMANN	97	15	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 70.288,98	R\$ 9.715,88	R\$ 80.004,86	3,83%	11,90%	R\$ 8.364,70	86%	1,98%	R\$ 8.504,40	R\$ 8.364,70
CARMEN BEATRIZ ULRICH KOVALSKI	98	02	33,00	6,50	214,50	216,2236	R\$ 359.348,95	R\$ 26.718,87	R\$ 386.067,82	7,44%	7,44%	R\$ 26.718,87	100%	9,54%	R\$ 41.057,71	R\$ 26.718,87
SUCESORES DE LIRO SERENO SPELLMEIER E OUTROS	98	03	17,80	6,50	114,40	115,2326	R\$ 207.927,70	R\$ 14.249,96	R\$ 222.177,66	6,88%	6,88%	R\$ 14.249,96	100%	5,49%	R\$ 23.628,26	R\$ 14.249,96
ANDRÉ ALEXANDRE ENSTER	98	24	1,67	6,50	10,83	10,9406	R\$ 189.099,54	R\$ 1.349,43	R\$ 187.649,97	0,97%	0,97%	R\$ 1.349,43	100%	2,46%	R\$ 15.000,35	R\$ 1.349,43
VANDERLEI ROCHA DA SILVA	98	25	1,67	6,50	10,83	10,9406	R\$ 140.781,82	R\$ 1.349,43	R\$ 142.131,25	0,96%	0,96%	R\$ 1.349,43	100%	3,51%	R\$ 15.115,44	R\$ 1.349,43
ERIKANI TIEZ	98	04	1,67	6,50	10,83	10,9406	R\$ 141.865,32	R\$ 1.349,43	R\$ 143.214,74	0,95%	0,95%	R\$ 1.349,43	100%	3,54%	R\$ 15.230,97	R\$ 1.349,43
VALDIRIO DAHLKE	98	20	18,20	6,50	118,30	119,4712	R\$ 80.980,34	R\$ 14.735,75	R\$ 95.716,09	18,20%	11,90%	R\$ 9.837,02	65%	2,37%	R\$ 10.179,26	R\$ 9.837,02
MIELELI GEREMIA LOSS E OUTRA	98	19	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 66.246,81	R\$ 9.715,88	R\$ 75.962,69	14,67%	11,90%	R\$ 7.885,88	81%	1,88%	R\$ 8.078,52	R\$ 7.885,88
ERIKANI TIEZ	98	06	11,00	6,50	71,50	72,2979	R\$ 60.055,03	R\$ 8.906,22	R\$ 68.951,25	14,70%	11,90%	R\$ 7.212,27	81%	1,72%	R\$ 7.212,27	R\$ 7.212,27
VANDERLEI LUZ POTT	98	07	11,00	6,50	71,50	72,2979	R\$ 60.658,03	R\$ 8.906,22	R\$ 69.512,25	14,70%	11,90%	R\$ 7.212,27	81%	1,72%	R\$ 7.212,27	R\$ 7.212,27
ADELIA WARBENK	98	08	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 58.170,73	R\$ 9.715,88	R\$ 67.886,61	16,70%	11,90%	R\$ 8.922,57	71%	1,68%	R\$ 7.219,64	R\$ 8.922,57
CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	98	09	12,00	6,50	78,00	78,7222	R\$ 58.059,82	R\$ 9.715,88	R\$ 67.775,56	16,73%	11,90%	R\$ 8.909,35	71%	1,68%	R\$ 7.207,82	R\$ 8.909,35
ELIANE CRISTINA DOCEÑA	98	10	25,50	6,50	165,75	167,3910	R\$ 90.576,97	R\$ 20.646,25	R\$ 111.223,22	22,79%	11,90%	R\$ 10.779,06	52%	2,75%	R\$ 11.828,42	R\$ 10.779,06
TOTAL																
			531,30		3453,45	3487,64	R\$ 3.614.744,66	R\$ 436.176,66	R\$ 4.044.915,32			R\$ 323.923,80	79%	100,00%	R\$ 436.176,66	R\$ 320.293,83

Teutônia, 21 de novembro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS SPIANDORELLO
ENFº CIVIL CREAR 19823

CELSO ALOÍSIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL